



Matricula Nº **20.926.-**

Data: 13 de Agosto de 1996.

Continuação(2)

O Oficial

Marcos Aurélio Lemos
Oficial Designado

XX
R.-4-20.926 - Prot. 116.750 - Data: 07 de Agosto de 2014: Pelo contrato de compra e venda de imóvel com força de escritura pública, pagamento parcelado de parte do preço, com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e da emissão de cédula de crédito imobiliário (CCI) e outras avenças, nos termos do art. 38 da Lei 9.514/97 - datado de 23/07/2014, os proprietários ORIVALDO MANOEL DOS SANTOS, CPF 614.569.859-49, RG 1.507.810-8 SESP-SC, nascido aos 30/07/1966, tesoureiro, e LUCIANA MONTEIRO PEREIRA DOS SANTOS, CPF 700.257.979-72, RG 1.991.247 SESC-SC, nascida aos 04/04/1970, cirurgiã dentista, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Hildebrando José da Silva, nº 51, bairro São João, nesta cidade de Itajaí-SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, aos 04/10/1991, conforme certidão de casamento matriculada sob nº 107375 01 55 1991 2 00009 011 0004566 00, emitida aos 22/07/2014, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Itajaí-SC, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **GIRCEU NATAL ZILLOTTO**, CPF 594.143.679-34, RG 2.141.394 SSP-SC, nascido aos 25/12/1970, brasileiro, separado consensualmente, conforme certidão de casamento matriculada sob nº 108381 01 55 1993 2 00048 036 0014246 79, emitida aos 22/07/2014, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Concórdia-SC, empresário, residente e domiciliado na Rua Nicolau Kleis, nº 32, bairro Centro, na cidade de Navegantes-SC, pelo preço de R\$ 750.000,00, do qual R\$ 250.000,00, pagos com recursos próprios; R\$ 500.000,00, mediante financiamento concedido pelo BANCO INTERMUDIUM S/A, sendo o valor aberto a favor do cliente R\$ 503.000,00. O imóvel encontra-se cadastrado sob nº 2486 e inscrição imobiliária nº 201.063.02.054.9.000.000, na Prefeitura Municipal de Itajaí. As partes declaram que a presente transação comercial não foi intermediada por meio de corretor de imóveis. Pago o ITBI no valor de R\$ 15.000,00, calculado sobre o valor de R\$ 750.000,00, conforme guia nº

Verso...

2396/2014, aos 06/08/2014, na agência do Banco Itaú, sob controle nº 511201019651307, bem como o FRJ no valor de R\$ 520,00, calculado sobre o valor de R\$ 750.000,00, aos 25/08/2014, conforme boleto nº 0000.50020.1056.7663, na ag. da Caixa Econômica Federal, sob autenticação nº CEF041625082014048241000839. Condições: As constantes do referido contrato. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 08 de Setembro de 2014. Emolumentos: R\$ 520,00. Selo de fiscalização: DPP98385-2GXG. R\$ 1,45.

O Oficial

Marcos Aurélio Lemos
Oficial Designado

XX
R.-5-20.926 - Prot. 116.750 - Data: 07 de Agosto de 2014: O imóvel desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514, e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário: **BANCO INTERMEDIUM S.A.**, CNPJ 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, nº 7.777, Bairro de Lourdes, no Município de Belo Horizonte-MG, neste ato representado por seus procuradores MAGNO ROCHA BALDONI, CPF 659.180.966-04, CI M-4323983 SSP-MG, brasileiro, bacharel em ciências contábeis, casado, maior, com endereço profissional na Avenida Conde de Linhares, nº 77, bairro Cidade Jardim, na cidade de Belo Horizonte-MG, ou JULIENE DE SOUZA VAZ, CPF 037.252.646-27, CI MG-6.833.503 PC-MG, brasileira, administradora, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Cavalinho, nº 55, apto 20, bairro Ponta Negra, na cidade de Natal-RN, conforme procuração lavrada em 16/06/2014, livro nº 1990, folha nº 42, do Serviço Notarial do 9º Ofício da cidade de Belo Horizonte-MG, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido ao devedor fiduciante: GIRCEU NATAL ZILLOTTO, já qualificado acima, da quantia total de R\$ 503.000,00, que deverá ser paga ao credor em 180 meses, com taxa de juros efetiva de 12,68% ao ano. Por força da Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante: possuidor direto e o credor fiduciário: possuidor indireto. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 08 de Setembro de 2014. Emolumentos: R\$ 520,00. Selo de fiscalização: DPP98386-CL8D. R\$ 1,45.

Continua na ficha 3

